



Produção de Eventos, Sonorização, Palcos, Tendões, Iluminação, Shows, Bandas, etc.

RECURSO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO

À

Pregoeira Municipal
Regiane da Silva Mariano

Prefeitura Municipal de Arceburgo

Cel. Cândido de Souza Dias, 1033 - Arceburgo-MG - CEP: 37820-000

Ref.: Edital Processo Licitatório nº 104/2026 – Pregão Eletrônico nº 046/2026

SANTHA NOVA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 26.626.370/0001-22**, com sede estabelecida na Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 – Bairro Chapadão, na cidade de Pitangui/MG, CEP 35.650-000, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **DALMO JOSÉ DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 820.959.306-49 e Cédula de Identidade: MG-6.741.622**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 109 da Lei nº 14.133/2021 (ou Lei nº 8.666/93, se aplicável), interpor o presente:

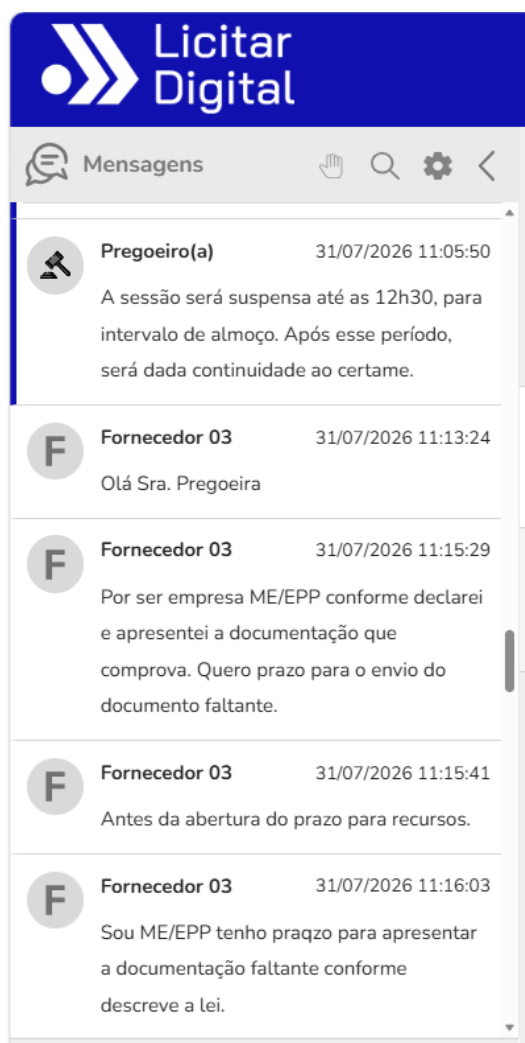
RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que inabilitou a empresa **ME (SANTHA NOVA EIRELI – ME)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 26.626.370/0001-22**, pelos motivos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

Nossa empresa demonstrou todas as condições solicitadas no edital, incluindo o melhor preço para o item em que fomos vencedores, aqui vale ressaltar que o princípio da **ECONOMICIDADE** foi desconsiderado pela Sra. Pregoeira. Não só este princípio, mas os direitos de nossa empresa como ME/EPP comprovadas na documentação apresentada. Mas após o julgamento dos lances e auferimento dos vencedores, foi concedido pela pregoeira 02 (duas horas) para as empresas vencedoras apresentarem o solicitado em edital. Que no edital já constava que teriam que ser apresentados junto com a proposta comercial até às O que se caracterizou como que foram solicitados e analisados os documentos de habilitação posteriormente ao julgamento das propostas. Neste instante foi auferido ou identificado pela Sra. Pregoeira, que nossa empresa não teria apresentado o balanço patrimonial referente aos 02 (dois) últimos anos. Aqui ressaltamos que apresentamos os balanços patrimoniais dos anos de 2023 e 2024. Mas a pregoeira exigiu que

tivéssemos apresentado do ano de 2025. Neste instante solicitei por diversas vezes a abertura do local onde poderíamos anexar tal documento, tendo em vista que tínhamos tal documento, e por sermos ME/EPP comprovadamente, não foi hora alguma concedido pela Sra. Pregoeira. Eu em ciência da atitude inicial dela em dar 02 (duas) horas para a apresentação da documentação de habilitação complementar já estava contrária ao solicitado em edital. Entendo que o edital é bem claro e fala que teríamos que apresentar a proposta comercial bem como toda a documentação solicitada até às 08:18 do dia do certame (mais precisamente dia 31/07/2026). Mas conforme comprovo abaixo através de prints da tela da referida licitação eletrônica, não foi concedido pela Sra. Pregoeira, qualquer prazo ou liberdade para que pudesse inserir tal documentação solicitada. Friso que foi concedido prazo de 02 (duas) horas para colocação de documentos complementar antes de qualquer análise da documentação de habilitação, que se entende teria que estar toda colocada antes mesmo do procedimento licitatório ter começado. E o mais importante que é dar o direito de minha empresa como ME/EPP que foi comprovada não foi concedido hora alguma. Aqui ressalto a importância de não criarmos dificuldades ou documentação em demasia para que não crie qualquer tipo de vício no processo licitatório. Ou que gere dificultar a igualdade e isonomia de participação de qualquer tipo de empresa, que é outro princípio também importante da administração pública.



Entendemos e é bem claro que quando a documentação de habilitação é apresentada posteriormente ao julgamento da proposta e fase de lances, cabe deferir tempo ou prazo para apresentação de documentação faltante das empresas que forem ME/EPP.

A pregoeira solicitou logo após a fase de análise de propostas e fase de lances a documentação de habilitação com o codinome de documentação complementar, sem mesmo ter auferido a documentação apresentada pelas empresas participantes conforme solicitado em edital (que teria que ser apresentada junto com a proposta comercial até às 08:18 do dia 31/07/2026).

2. DO DIREITO

Aqui também coloco que o edital tem cláusula que causa dúvida quanto ao que realmente era necessário apresentar uma empresa ME/EPP e também aos direitos das empresas ME/EPP.

Primeiro na cláusula 7 do seu edital:

7.7. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

7.7.1. A obtenção de benefícios dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006](#) fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que,



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2026

no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

7.7.2. Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

7.7.3. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006:

7.7.3.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptante.s.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

7.7.3.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

7.7.4. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

7.7.4.1. **Balanco** Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/06;

7.7.4.2. Cópia da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o **Balanco** e a DRE;

7.7.4.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.7.4.4. Cópia do contrato social e suas alterações;

7.7.5. Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no Cadastro de Inscrição na Prefeitura.

Esta cláusula é bem clara quanto à documentação que a empresa que for ME/EPP e optante pelo simples teriam que apresentar para a participação deste certame. Portanto quanto a minha que é comprovadamente ME e optante pelos simples conforme documentação apresentada até às 08:18 do dia 31/07/2026. Estamos corretamente habilitados. Pois não teríamos a necessidade de apresentar tais documentos (balanco patrimonial).

Portanto entendo que a Sra. Pregoeira teve atitudes que desaprovam às condições do edital, desaprovam ao princípio da economicidade para o município e também grandes equívocos quanto aos direitos que minha empresa que é comprovadamente ME/EPP e optante pelo simples, conforme documentos anexos.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e processamento do presente recurso;
- b) A reforma da decisão que será pela habilitação de minha empresa, com a consequente retomada da adjudicação do lote nº 01 pelo valor total de R\$ 84.988,99 (Oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).
- c) A comunicação formal da decisão final.

4. DAS PROVAS

Todos os documentos ora mencionados por mim estão todos anexos e sequentes após este que aqui subscrevo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pitangui/MG, 05 de agosto de 2026.



SANTHA NOVA EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.626.370/0001-22
DALMO JOSÉ DE MENDONÇA
Cédula de Identidade: MG-6.741.622

26.626.370/0001-22

SANTHA NOVA EIRELI - ME

Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 - Chapadão
35.650-000 — Pitangui - MG

PROCURAÇÃO

Eu, **EMERSON JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF: 985.804.266-34 e do C.I. MG 12259786 representante legal da empresa **SANTHA NOVA EIRELI – ME** sob o CNPJ: 26.626.370/0001-22, com sede a Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 Chapadão Pitangui – MG nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DALMO JOSÉ DE MENDONÇA**, portador da C.I. RG 6.741.622 e CPF 820.959.306-49, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim Lopes nº 144, bairro Centro Pitangui – MG, com o fim especial de apresentar propostas, formular lances, assinar, receber, quitar e resolver qualquer pendência referente à empresa **SANTHA NOVA EIRELI – ME** sob o CNPJ: 26.626.370/0001-22, em todo território nacional.

Por ser verdade confirmo abaixo.

Pitangui/MG, 24 de maio de 2023.



Emerson José de Souza

SANTHA NOVA EIRELI – ME

CNPJ: 26.626.370/0001-22



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PITANGUI-MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EMERSON JOSE DE SOUSA em testemunho da verdade.

Pitangui/MG, 20/06/2023, *Renata*

SELO CONSULTA: GKX50686
CÓDIGO SEGURANÇA: 1356110316978647

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: RENATA CRISTINA DE ALMEIDA FREITAS -
Escrivente Autorizada

Emol.: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 9,89 - ISS: R\$ 0,14

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACJ220325

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.259.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2011

NOME
EMERSON JOSE DE SOUSA

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE SOUSA
MARIA JOSE DE SOUSA

NATURALIDADE
IBITIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/2/1974

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-31B FL-158

PITANGUI-MG

CPF 985804266-34

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS Pitangui - MG

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Emerson José de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Santa Nova

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DALMO JOSE DE MENDONCA**



FILIAÇÃO
NAIR MARIA DE MENDONCA
GERALDO FERREIRA DE MENDONCA

DATA NASCIMENTO 04/08/1973
ORGÃO EXPEDIDOR PCMG
NATURALIDADE MARTINHO CAMPOS-MG
OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20 OFÍCIO DE NOTAS DE PITANGUI - MG

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 87095930649 DNI ***** DIT-2690 VIA-5

REGISTRO GERAL MG-6.741.622 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2023

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-32B FL-007 PITANGUI-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC 101376680281 219 150 CTPS / SÉRIE / UF *****

NIS / PIS / PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CERT. MILITAR *****

CNH 02377387106 CNS *****

POLEGAR DIREITO



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20 OFÍCIO DE NOTAS DE PITANGUI - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

20 OFÍCIO DE NOTAS DE PITANGUI - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim fabricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Pitangui, 26/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HDR09348
CODIGO DE SEGURANCA: 7060.0158.7690.7982

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Dirceolene Aparecida Fonseca Barcelos - Tabella Substituta
Empl.: 7,44 T.F.J.: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ACM765557





Produção de Eventos, Sonorização, Palcos, Tendas, Iluminação, Shows, Bandas, etc.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG E PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MOTOROCK.

À
Prefeitura Municipal de Arceburgo
Arceburgo – MG

A empresa: **SANTHA NOVA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 26.626.370/0001-22**, com sede estabelecida na Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 – Bairro Chapadão, nesta cidade de Pitangui/MG, CEP 35.650-000, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **DALMO JOSÉ DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 820.959.306-49 e Cédula de Identidade: MG-6.741.622**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Senhor **DALMO JOSÉ DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 820.959.306-49 e Cédula de Identidade: MG-6.741.622**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Arceburgo, no **Pregão Eletrônico nº 046/2026**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, bem como, recorrer ou desistir da faculdade de recurso, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por fim **DECLARA** pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Pitangui/MG, 30 de julho de 2026.

SANTHA NOVA EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.626.370/0001-22
DALMO JOSÉ DE MENDONÇA
Cédula de Identidade: MG-6.741.622

26.626.370/0001-22

SANTHA NOVA EIRELI - ME

Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 - Chapadão
35.650-000 — Pitangui - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTHA NOVA LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.626.370/0001-22	29/11/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORATO 23 - BAIRRO CHAPADAO CEP 35650-000 - PITANGUI/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, SHOWS, PRESTACAO DE SERVICOS EM CASAS DE SHOWS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, AUDIO, VIDEO, ILUMINACAO, PALCOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS, CONFRATERNIZACOES, BAILES, CARNAVAIS, EXPOSIÇOES, FEIRAS, EVENTOS DE RODEIO, EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
985.804.266-34	EMERSON JOSE DE SOUSA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 13/12/2023 Número: 11294057

Ato 223 - BALANCO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2026 11:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



26/451.486-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260001858010 e visualize a certidão)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.626.370/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANTHA NOVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Produção de Eventos, Sonorização, Palcos, Tendas, Iluminação, Shows, Bandas, etc.

DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG E PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MOTOROCK.

À
Prefeitura Municipal de Arceburgo
Arceburgo – MG

A empresa: **SANTHA NOVA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 26.626.370/0001-22**, com sede estabelecida na Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 – Bairro Chapadão, nesta cidade de Pitangui/MG, CEP 35.650-000, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **DALMO JOSÉ DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 820.959.306-49** e **Cédula de Identidade: MG-6.741.622**, vem, respeitosamente, apresentar as declarações obrigatórias exigidas:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

RUA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORATO, 23 – CHAPADÃO – PITANGUI/MG – CEP 35.650-000
TELEFONE DE CONTATO: 37 – 9 9688-0091 – E-MAIL: bandasanthanova@gmail.com



Produção de Eventos, Sonorização, Palcos, Tendões, Iluminação, Shows, Bandas, etc.

Declaro que a empresa cumpre integralmente às normas de reserva legal de cargos e condições de acessibilidade a pessoas com deficiência, conforme o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que a empresa está enquadrada como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP) / Equiparada, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro que conheço e aceito todas as condições do edital e de seus anexos, responsabilizando-me pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Declaro que a empresa não se encontra suspensa ou impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Declaro estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo integralmente as normas trabalhistas, de segurança e medicina do trabalho.

Declaro ciência de que o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Declaro o compromisso da empresa em adotar práticas sustentáveis, promover o uso racional de recursos naturais e realizar o descarte adequado de resíduos, conforme legislação ambiental aplicável.

Declaro que a empresa cumpre integralmente as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo responsabilidade civil, administrativa e penal por eventuais falsidades.

Pitangui/MG, 30 de julho de 2026.

SANTHA NOVA EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.626.370/0001-22
DALMO JOSÉ DE MENDONÇA
Cédula de Identidade: MG-6.741.622

26.626.370/0001-22

SANTHA NOVA EIRELI - ME

Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, 23 - Chapadão
35.650-000 — Pitangui - MG

RUA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORATO, 23 – CHAPADÃO – PITANGUI/MG – CEP 35.650-000
TELEFONE DE CONTATO: 37 – 9 9688-0091 – E-MAIL: bandasanthanova@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ
Ano 2024

SANTHA NOVA LTDA.
CNPJ : 26.626.370/0001-22
Cálculo de índices de liquidez

		%
- Índice de Liquidez Corrente:	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	81,03
- Índice de Liquidez Seca:	ATIVO CIRC. - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	81,03
- Índice de Liquidez Imediata:	CAIXA / PASSIVO CIRCULANTE	81,03
- Índice de Liquidez Geral:	ATIVO / (PASSIVO CIRC. + NÃO CIRCULANTE)	22,64

SANTHA NOVA
LTDA:26626370000122

Assinado de forma digital por SANTHA
NOVA LTDA:26626370000122
Dados: 2026.01.29 15:32:28 -03'00'

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 98580426634
MG12259768

ALEXANDRE MACIEL DE
BARROS:04799351656

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MACIEL DE BARROS:04799351656
Dados: 2026.01.29 15:32:07 -03'00'

ALEXNDRE MACIEL DE BARROS
CONTADOR
CPF 047.993.516-56 CRC-MG 87.964

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTHA NOVA LTDA - ME					
NIRE:	3160037823-9	CNPJ:	26.626.370/0001-22	NIRE Anterior:	3160037823-9
Nome Anterior:					
SANTHA NOVA EIRELI - ME					
Município:	PITANGUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0028715500080		Inscrição Municipal:	2373	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	45
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	28/08/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
047.993.516-56	ALEXANDRE MACIEL DE BARROS	Contador	087964
985.804.266-34	emerson jose de sousa	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/564.282-2 no dia 28/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (10000000)		
ATIVO CIRCULANTE (11000000)		
DISPONIVEL (11100000)		
CAIXA GERAL (11110000)		
Caixa Geral (11110001)	1.1.1.10.001	1.560.763,82D
=CAIXA GERAL		**1.560.763,82D
=DISPONIVEL		**1.560.763,82D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**1.560.763,82D
ATIVO PERMANENTE (13000000)		
IMOBILIZADO (13200000)		
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (13214000)		
Maquinas, Equipamentos e Telefonia (13214001)	1.3.2.14.001	1.500,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		*****1.500,00D
=IMOBILIZADO		*****1.500,00D
=Total - ATIVO PERMANENTE		*****1.500,00D
=Total - ATIVO		**1.562.263,82D
***** (XXXXX)*****		



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (20000000)		
PASSIVO CIRCULANTE (21000000)		
CIRCULANTE (21100000)		
SALARIOS A PAGAR (21130000)		
Salarios e ordenados a pagar (21130001)	2.1.1.30.001	1.427,13C
=SALARIOS A PAGAR		*****1.427,13C
OBRIGACOES SOCIAIS (21140000)		
INSS a recolher (21140001)	2.1.1.40.001	937,44C
FGTS a recolher (21140003)	2.1.1.40.003	3.044,91C
Contribuicao Sindical Empregados a recolher (21140004)	2.1.1.40.004	46,35C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****4.028,70C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (21150000)		
Super Simples a recolher (21150007)	2.1.1.50.007	8.471,91C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****8.471,91C
OBRIGACOES DIVERSAS (21160000)		
Honorarios a pagar (21160003)	2.1.1.60.003	5.335,00C
=OBRIGACOES DIVERSAS		*****5.335,00C
=CIRCULANTE		*****19.262,74C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****19.262,74C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (22000000)		
PARCELAMENTOS (22100000)		
DEBITOS FEDERAIS (22102000)		
Super Simples (22102001)	2.2.1.02.001	49.742,77C
=DEBITOS FEDERAIS		*****49.742,77C
=PARCELAMENTOS		*****49.742,77C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****49.742,77C
PATRIMONIO LIQUIDO (24000000)		
CAPITAL (24100000)		
CAPITAL SOCIAL (24101000)		
Capital Social subscrito (24101001)	2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (24110000)		
Lucro/Prejuizo do Exercicio (24110001)	2.4.1.10.001	1.393.258,31C
=LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		**1.393.258,31C
=CAPITAL		**1.493.258,31C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.493.258,31C
=T o t a l - PASSIVO		**1.562.263,82C
***** (XXXXX)*****		



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.562.263,82 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Pitangui, 31 de dezembro de 2024

EMERSON JOSE DE SOUSA

Administrador

CPF: 98580426634

RG: MG12259768 Orgão: PCMG

Expedição: 14/12/2011

ALEXANDRE MACIEL DE BARROS

CONTADOR

CPF: 047.993.516-56 CRC: MG 87964

RG: 10967122 Orgão: PCMG

Expedição: 13/03/2012



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE SERVIÇOS			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
Receita Bruta de Servicos	4.1.3.10.001	41310001	477.319,00C
=RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS			****477.319,00C
IMPOSTOS SOBRE VENDA DE SERVIÇOS			
ISSQN sobre venda de servicos	4.1.3.20.001	41320001	3.442,80D
Super Simples sobre venda de servicos	4.1.3.20.002	41320002	37.384,34D
=IMPOSTOS SOBRE VENDA DE SERVIÇOS			*****40.827,14D
=RECEITA DE SERVIÇOS			****436.491,86C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			****436.491,86C
=T o t a l - RECEITAS			****436.491,86C
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SOCIOS E DIRIGENTES			
Retiradas pro labore	3.2.1.10.001	32110001	19.768,00D
=SOCIOS E DIRIGENTES			*****19.768,00D
FUNCIONARIOS E ENCARGOS SOCIAIS			
Salarios e ordenados	3.2.1.20.001	32120001	16.815,00D
Ferias	3.2.1.20.003	32120003	2.060,00D
Decimo terceiro	3.2.1.20.004	32120004	1.545,00D
FGTS	3.2.1.20.017	32120017	1.798,40D
=FUNCIONARIOS E ENCARGOS SOCIAIS			*****22.218,40D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****41.986,40D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			
Honorarios Contabeis	3.2.2.10.012	32210012	6.370,00D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			*****6.370,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****6.370,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	3.2.4.10.001	32410001	159,76D
Multas financeiras	3.2.4.10.002	32410002	1.765,24D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.925,00D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.925,00D
-----------------------	--	--	----------------

=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*****50.281,40D
------------------------------------	--	--	-----------------

=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****50.281,40D
--------------------------------	--	--	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 436.491,86C

DESPESAS + CUSTO-----> 50.281,40D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****386.210,46

=====

***** (XXXXX) *****



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 386.210,46 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

PITANGUI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EMERSON JOSE DE SOUSA

Administrador

CPF: 98580426634

ALEXANDRE MACIEL DE BARROS

CONTADOR

CPF: 047.993.516-56 CRC: MG 87964



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTHA NOVA LTDA - ME					
NIRE:	3160037823-9	CNPJ:	26.626.370/0001-22	NIRE Anterior:	3160037823-9
Nome Anterior:					
SANTHA NOVA EIRELI - ME					
Município:	PITANGUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0028715500080		Inscrição Municipal:	2373	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	28/08/2025
Quantidade de páginas:	45		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
047.993.516-56	ALEXANDRE MACIEL DE BARROS	Contador	087964
985.804.266-34	emerson jose de sousa	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/564.282-2 no dia 28/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Ano 2025

SANTHA NOVA LTDA.
CNPJ : 26.626.370/0001-22
Cálculo de índices de liquidez

		%
- Índice de Liquidez Corrente:	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	183,26
- Índice de Liquidez Seca:	ATIVO CIRC. - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	183,26
- Índice de Liquidez Imediata:	CAIXA / PASSIVO CIRCULANTE	183,26
- Índice de Liquidez Geral:	ATIVO / (PASSIVO CIRC. + NÃO CIRCULANTE)	43,81



Documento assinado digitalmente
EMERSON JOSE DE SOUSA
Data: 03/08/2026 14:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 98580426634
MG12259768

ALEXANDRE MACIEL
DE
BARROS:04799351656

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MACIEL DE
BARROS:04799351656
Dados: 2026.08.03 11:20:24
-03'00'

ALEXNDRE MACIEL DE BARROS
CONTADOR
CPF 047.993.516-56 CRC-MG 87.964

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (10000000)		
ATIVO CIRCULANTE (11000000)		
DISPONIVEL (11100000)		
CAIXA GERAL (11110000)		
Caixa Geral (11110001)	1.1.1.10.001	1.961.830,88D
=CAIXA GERAL		**1.961.830,88D
=DISPONIVEL		**1.961.830,88D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**1.961.830,88D
ATIVO PERMANENTE (13000000)		
IMOBILIZADO (13200000)		
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (13214000)		
Maquinas, Equipamentos e Telefonia (13214001)	1.3.2.14.001	1.500,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		*****1.500,00D
=IMOBILIZADO		*****1.500,00D
=T o t a l - ATIVO PERMANENTE		*****1.500,00D
=T o t a l - ATIVO		**1.963.330,88D
***** (XXXXX)*****		

SANTHA NOVA LTDA.(00846)		
CNPJ : 26626370000122	Balanco Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025	Folha: 2
Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (20000000)		
PASSIVO CIRCULANTE (21000000)		
CIRCULANTE (21100000)		
SALARIOS A PAGAR (21130000)		
Salarios e ordenados a pagar (21130001)	2.1.1.30.001	1.480,68C
=SALARIOS A PAGAR		*****1.480,68C
OBRIGACOES SOCIAIS (21140000)		
FGTS a recolher (21140003)	2.1.1.40.003	3.124,31C
Contribuicao Sindical Empregados a recolher (21140004)	2.1.1.40.004	142,63C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****3.266,94C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (21150000)		
Super Simples a recolher (21150007)	2.1.1.50.007	2.052,39C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****2.052,39C
OBRIGACOES DIVERSAS (21160000)		
Honorarios a pagar (21160003)	2.1.1.60.003	3.905,00C
=OBRIGACOES DIVERSAS		*****3.905,00C
=CIRCULANTE		*****10.705,01C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****10.705,01C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (22000000)		
PARCELAMENTOS (22100000)		
DEBITOS FEDERAIS (22102000)		
Super Simples (22102001)	2.2.1.02.001	34.111,92C
=DEBITOS FEDERAIS		*****34.111,92C
=PARCELAMENTOS		*****34.111,92C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****34.111,92C
PATRIMONIO LIQUIDO (24000000)		
CAPITAL (24100000)		
CAPITAL SOCIAL (24101000)		
Capital Social subscrito (24101001)	2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (24110000)		
Lucro/Prejuizo do Exercicio (24110001)	2.4.1.10.001	1.818.513,95C
=LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		**1.818.513,95C
=CAPITAL		**1.918.513,95C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.918.513,95C
=T o t a l - PASSIVO		**1.963.330,88C
***** (XXXXX)*****		

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.963.330,88 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.



Documento assinado digitalmente

EMERSON JOSE DE SOUSA

Data: 03/08/2026 14:04:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMERSON JOSE DE SOUSA

Administrador

CPF: 98580426634

RG: MG12259768 Orgão: PCMG

Expedição: 14/12/2011

ALEXANDRE MACIEL DE
BARROS:04799351656

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MACIEL DE
BARROS:04799351656
Dados: 2026.07.31 13:08:30 -03'00'

ALEXANDRE MACIEL DE BARROS

CONTADOR

CPF: 047.993.516-56 CRC: MG 87964

RG: 10967122 Orgão: PCMG

Expedição: 13/03/2012